



SEGUROS DE CRÉDITOS COM GARANTIA DO ESTADO



TABELA CLASSIFICATIVA DE RISCO-PAÍS

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4	GRUPO 5	GRUPO 6	GRUPO 7	
SINGAPURA ^g	ARÁBIA SAUDITA BRUNEI BULGÁRIA CHINA EMIRADOS ÁRABES UNIDOS GIBRALTAR HONG KONG KOWEI MACAU MALÁSIA QATAR TAMUAN	BARBADOS BOTSWANA COSTA RICA CROÁCIA DEPYTER AUSTR. ^{b)} DEPYTER DIN. ^{c)} DEPYTER ESP. ^{d)} DEPYTER EUA. ^{e)} DEPYTER FRA. ^{f)} DEPYTER N. Z. ^{g)} DEPYTER RU ^{h)} FILIPINAS ILHAS MARSHALL ÍNDIA INDONÉSIA MARROCOS MAURÍCIAS MÉXICO MICRONÉSIA PALAU PERU ROMÊNIA TAILÂNDIA TRINDADE E TOBAGO URUGUAI	ÁFRICA DO SUL ALBÂNIA ARUBA AZERBEIJÃO BAHAMAS BRASIL COLÔMBIA DOMINICANA, REP. GUATEMALA OMÃ PANAMÁ PARAGUAI SÉRVIA VIETNAME	ARGÉLIA CABO VERDE CAZAQUISTÃO COSTA DO MARFIM CURAÇAU FUJI GEÓRGIA GUIANA HONDURAS JAMAICA JORDÂNIA MACEDÓNIA DO NORTE S. VICENTE E GRENADINAS SANTA LÚCIA SINT MAARTEN TURQUIA UZBEQUISTÃO	ANGOLA ARMÊNIA BAHREIN BANGLADESH BENIM BÓSNIA E HERZEGOVINA BUTÃO CAMARÕES CAMBODIA COMORES DOMINICA EGITO EQUADOR ESWATINI KIRIBATI KOSOVO LESOTO MONGÓLIA MONTENEGRO NAMÍBIA NAURU NEPAL NIGÉRIA PAPUA NOVA GUINÉ RUANDA SAMOA OCIDENTAL SEICHELES SENEGAL TANZÂNIA TIMOR-LESTE TOGO TUVALU UGANDA VANUATU	AFEGANISTÃO ANTÍGUA E BARBUDA ARGENTINA BELIZE BIELORRÚSSIA BOLÍVIA BURKINA FASO BURUNDI CENTRO AFRICANA, REP. CHADE QISJORDÂNIA / GAZA CONGO CONGO, REP. DEM. COREIA DO NORTE CUBA DJIBOUTI EL SALVADOR ERITREIA ETIÓPIA GABÃO GÂMBIA GANA GRENADA GUINÉ EQUATORIAL GUINÉ, REPÚBLICA DA GUINÉ-BISSAU HAITI IRÃO IRAQUE IÊMEN LAOS LÍBANO LIBÉRIA	LÍBIA MADAGÁSCAR MALAWI MALDIVAS MALI MAURITÂNIA MOÇAMBIQUE MOLDÁVIA MYANMAR NICARÁGUA NÍGER PAQUISTÃO QUÊNIA QUIRQUISTÃO RÚSSIA SÃO CRISTOVÃO E NEVIS SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE SALOMÃO SERRA LEOA SÍRIA SOMÁLIA SRI LANKA SUDÃO SUDÃO DO SUL SURINAME TAJIKISTÃO TONGA TUNÍSIA TURQUEMENISTÃO UCRÂNIA VENEZUELA ZÂMBIA ZIMBABUÉ
^g País pertencente ao Grupo 0 da classificação de risco-país da OCDE - não é aplicável o sistema de prémios mínimos.							
NOTAS a) Abu Dhabi, Dubai, Fujairah, Ras Al Khaimah, Sharjah, Um Al Quaiwain e Ajma b) Ilhas Norfolk c) Ilhas Faroe e Gronelândia d) Ceuta e Melilha e) Samoa, Guam, Marianas, Ilhas Virgens e Porto Rico f) Guiana Francesa, Guadalupe, Martinica, Reunião, S. Pedro e Miquelon, Polinésia Francesa, Mayotte, Nova Caledónia, Wallis e Futuna g) Ilhas Cook e Tokelau, Ilhas Nive h) Anguilla, Bermudas, Ilhas Virgens, Cayman, Falkland, Pitcairn, Monserrat, Sta. Helena, Ascensão, Tristão da Cunha, Turks e Caicos							

Classificação em vigor a partir de 30 de junho de 2025